ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Aprovada em 1ª discussão
12/5/1965
Alexandre Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte D E L I B E R A Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº Sr. General PAULO FRANCISCO TORRES, os direitos e honras de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 1965.

Luiz de Oliveira Ribeiro
Edir Filho
Sylvio Carlos
Judemar Antunes de Castro

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Projeto de Deliberação nº 9 / 65
Data de entrada 10 de maio de 1965
Ao Snr. Presidente em 10 de maio de 1965.
Diretor de Secretaria

Em 1.ª discução na sessão do dia 10 de 5 de 1965
Em 2.ª " " " " de 19 "
Aprovada a redação final na sessão de 10 de 5 de 1965
Diretor de Secretaria